

CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2017
ANO IV

COBRANÇA E **ARRECADADAÇÃO** **2021**



COMITÊ DE BACIA
LAGOS
SÃO JOÃO

COBRANÇA E ARRECADAÇÃO NA REGIÃO HIDROGRÁFICA - VI

A cobrança aos usuários de recursos hídricos em uma região hidrográfica tem como principal finalidade a valoração da água bruta, reconhecendo-a como um bem econômico e incentivando seu uso consciente. Além disso, a cobrança visa obter recursos financeiros para custear programas e intervenções contempladas no Plano de Recursos Hídricos da bacia hidrográfica.

No Estado do Rio de Janeiro, em 16 de dezembro 2003, foi regulamentada a cobrança pelo uso da água nas bacias Fluminenses, através da Lei Estadual nº 4.247, sendo esta posteriormente alterada pela Lei 5.234, de 4 de outubro de 2008. A cobrança pela água no Estado é realizada pelo INEA.

Este órgão também executa a administração financeira dos recursos arrecadados, os quais são recolhidos ao Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FUNDRHI) e aplicados de acordo com o estabelecido pelos Comitês de Bacia, em suas respectivas regiões hidrográficas.

Segundo a Lei Estadual nº 3239/99, as águas de domínio do Estado, superficiais ou subterrâneas, somente poderão ser objeto de uso após a emissão de outorga pelo poder público, neste caso do INEA. Nos rios de domínio estadual e águas subterrâneas, a outorga é emitida pela Gerencia de Licenciamento de Recursos hídricos – GELIRH da Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILAM/INEA; já nos rios de domínio federal, é emitida pela Agência Nacional de Águas – ANA.

Entre os usos sujeitos à outorga, em solo fluminense, conforme a Lei Estadual 3239/19 99, estão: derivação ou captação de parcela da água existente em um corpo de água, para consumo; extração de água de aquífero; lançamento em corpos d'água, de esgotos e demais resíduos líquidos ou gasosos, tratados ou não, com o fim de sua diluição, transporte ou disposição final; aproveitamento dos potenciais hidrelétricos; e outros usos que alterem o regime, a quantidade ou a qualidade da água existente em um corpo hídrico.

Na RH-VI, até o mês de janeiro de 2022, 30 (trinta) usuários estavam regularizados segundo o Sistema Estadual de Recursos Hídricos, ou seja, estavam cadastrados, regulamentados e cobrados pelo uso da água. No Quadro a seguir, estão elencados esses usuários da RH-VI, de acordo com sua Razão Social, município sede, finalidade do uso e valor arrecadado para o Fundo Estadual de Recursos Hídricos.

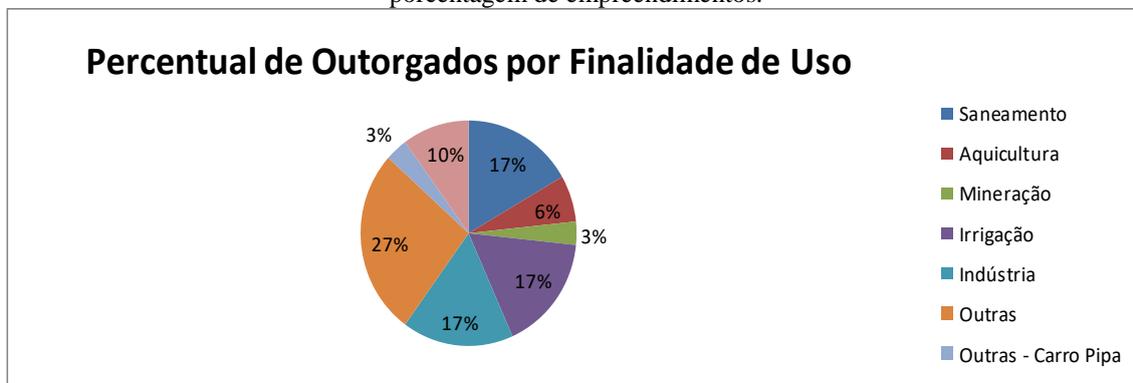
Quadro 1: Empreendimentos outorgados na Região Hidrográfica Lagos São João – RH-VI*
 Fonte: Serviço de Regulação de Recursos Hídricos

Razão Social	Município	Finalidade	Valor (R\$)
Concessionária Águas de Juturnaíba S/A	Araruama	Saneamento	865.475,16
Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu	Casimiro de Abreu	Aquicultura	202,67
Prolagos S/A Concessionária de Serviços Públicos de Água e Esgoto	São Pedro da Aldeia	Saneamento	1.671.787,12
miro de Abreu	Casimiro de Abreu	Saneamento	135.161,40
São Lázaro Mineração Ltda	Casimiro de Abreu	Mineração	3.081,34
Renato de Souza Barbalho	Rio de Janeiro	Irrigação	144,03
Serafin Domingo P. Q. Cespo	Silva Jardim	Aquicultura	2.004,98
Posto Nunes e Costa Ltda	Saquarema	Outras	59,44
Artelagos Artefatos de Concreto Ltda.	Araruama	Indústria	154,23
Guaralagos Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda.	Saquarema	Indústria	728,55
Sartori Árvores Nativas e Reflorestamento Ltda. – ME	Rio de Janeiro	Irrigação	9,27
Autopista Fluminense S/A	São Gonçalo	Outras	4.357,51
Águas do Rio 1 S.A Rio Bonito - RH VI	Rio de Janeiro	Saneamento	120.304,09
Marcelo Lara Matte	Maricá	Irrigação	652,49
Tosana Agropecuária Ltda	Cabo Frio	Outras	189,21
Agrisa - Agro Industrial São João S/A	Cabo Frio	Indústria	13.247,62
Talcep Mineradora Indústria e Comércio Ltda – ME	Silva Jardim	Indústria	3.668,17
King Grass Agrícola Ltda.	Saquarema	Irrigação	694,39
Biovert Florestal e Agrícola Ltda.	Rio de Janeiro	Irrigação	36,11
Água de Canaã - Comércio e Transporte Ltda.	Saquarema	Outras	5.976,39
Itogress Agrícola Ltda	Saquarema	Outras	9.095,26
Passagem Indústria e Comércio de Gelo Eireli	Cabo Frio	Indústria	1.348,35
Paper Box Saq Indústria de Embalagens Ltda	Saquarema	Outras	647,91
José Carlos Scarambone - Almte Amorim do Vale	São Gonçalo	Consumo Humano	191,36
José Carlos Scarambone – Itaperuna	São Gonçalo	Consumo Humano	248,34
José Carlos Scarambone - Jardim Bom Retiro	São Gonçalo	Consumo Humano	266,33
Armando Favoreto 07130350725	Saquarema	Outras	2.811,48
Beba Brasil Indústria de Bebidas Ltda	Saquarema	Outras	5.215,70
Rancho aguas vivas Ltda	Casimiro de Abreu	Outras – Carro-Pipa	2.797,20
Águas do Rio 1 S/A Saquarema	Saquarema	Saneamento	-

* alguns empreendimentos estão registrados conforme o município sede da empresa e não pelo ponto de interferência declarado na licença ambiental de outorga de recursos hídricos do INEA.

Os outorgados na RH-VI, até o final do segundo semestre de 2021, estavam dispostos nas finalidades: Aquicultura, Mineração, Irrigação, Indústria, Saneamento, Consumo Humano, Carro Pipa e Outras. Os outorgados na RH-VI, até o final do primeiro semestre de 2021, estavam dispostos nas finalidades: Aquicultura, Mineração, Irrigação, Indústria, Saneamento, Consumo Humano, Carro Pipa e Outras.

Figura 1: Distribuição dos outorgados por tipo de interferência (finalidade de uso), conforme o número e a porcentagem de empreendimentos.



Fonte: SEREG/INEA, 2021.

Em relação à arrecadação, o quadro abaixo apresenta os valores atualizados por tipo de finalidade, conforme as informações repassadas pelo Serviço de Regulação de Recursos Hídricos do Instituto Estadual do Ambiente (SEREG/INEA).

Quadro 2: Valores* arrecadados para RH-VI, de acordo com a finalidade de uso da água.

Arrecadação por Finalidade do Uso (RH-VI)	
Indústria	R\$19.146,92
Irrigação	R\$1.536,29
Aquicultura	R\$2.207,65
Mineração	R\$3.081,34
Saneamento	R\$2.792.727,77
Consumo Humano	R\$706,03
Outros	R\$28.352,90
Carro Pipa	R\$2.797,20
Total	R\$2.850.556,10

Fonte: (SEREG/INEA).

*Valores atualizados em janeiro de 2021.

A arrecadação da RH-VI não sofreu grandes variações, com a manutenção do Setor Saneamento como o maior contribuinte para o Fundo Estadual de Recursos Hídricos, com aproximadamente 95% de toda arrecadação da Região Lagos São João.